

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa, na 33ª Sessão Ordinária aos 11/10/2.024, houve por bem em aprovar e ele promulga o seguinte:

APROVAR o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao Exercício de 2021.

Artigo 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Maracaju, gestão do Prefeito José Marcos Calderan, conforme consta do Processo TC/MS nº TC/4959/2022.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Maracaju, 23 de outubro de 2.024.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
PRESIDENTE